

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º042-GPCMSF/2025.

Altera o dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, em conformidade com o decreto da Associação dos Município do Seridó-AMS, para o dia 03 de novembro de 2025, retornando suas atividades no dia 04 de novembro (terça-feira) às 07:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de outubro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 77736540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2025.
EDIÇÃO 2271. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>